



PORTARIA Nº 042 - REITOR/2006

“CONSTITUI A OUVIDORIA INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA - HUCF/UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, **considerando**,

- *os dispositivos da Portaria nº 1.703/2004 e Portaria Interministerial MS/MEC de 10/06/2004 que institui o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino do Ministério da Educação no Sistema Único de Saúde - SUS;*
- *as Ações de Humanização previstas no Plano Operativo, em seu inciso 6.3, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e o Plano de Ajustes e Metas do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG - PRÓ-HOSP,*

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** a **OUVIDORIA INSTITUCIONAL** no âmbito do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, com as seguintes competências:

- atender aos usuários do SUS, familiares e trabalhadores do HUCF;
- apurar e investigar denúncias, bem como recomendar e propor medidas corretivas para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população;
- prestar contas das atividades desenvolvidas;
- ampliar os canais de comunicação do usuário do SUS envolvendo os profissionais e voluntários do HUCF, através de contato direto com o Grupo de Trabalho de Humanização - GTH e com a Diretoria do HUCF.

Art. 2º. **DESIGNAR** LARISSA MARIA LOPES MACEDO MAMELUQUE, MASP 1131352-5, como Ouvidora Geral do HUCF.

Art. 3º. **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 24 de maio de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR